

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 119/2024

Data: 18/07/2024

Assunto: Boletim Mensal do Centro de Matrícula – 3ª edição

Interessados: Unidades escolares estaduais

Prezados senhores,

De acordo com a 3ª edição do Boletim Mensal do Centro de Matrícula, algumas novidades foram implantadas no sistema para melhoria dos processos e procedimentos. São elas:

- **Consulta Pública de Matrícula:** visando uma melhor experiência para os usuários da consulta pública de matrícula, o Órgão Central realizou algumas adequações no layout dessa tela.

Consulta Pública de Matrícula

2024 2025

RA: - / SP ▾

Data de Nascimento:

IMPORTANTE:

- O RA (Registro do aluno) é o número de identificação do aluno no Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Estado de Educação.
- O resultado preliminar estará disponível a partir da data de **05/08/2024**.
- Durante o período de **12/08/2024 a 06/09/2024** será possível solicitar uma transferência que será atendida de acordo com a disponibilidade de vaga.

Em caso de dúvidas, procure uma unidade escolar.

- **Classificação da Lista:** pensando na melhoria dos procedimentos de classificação da lista, o Órgão Central inseriu a funcionalidade dentro do menu "Matricular Aluno". Dessa forma, as informações ficam unificadas apenas em um ambiente.



- **Flag de Emancipados:** foi criada uma nova *flag* para os perfis da Diretoria de Ensino, dentro da Ficha do Aluno, na aba “Dados Pessoais”, com a indicação de **emancipado**, apenas para estudantes com idade de 16 a 17 anos e 11 meses, nos termos do artigo 5º do Código Civil. **Importante:** para indicar a *flag*, será necessária a inserção de documento comprobatório de emancipação.

Data de Nascimento:

14/10/2006

17 anos

Falecimento:

Refugiado:

Emancipado:

- **Inscrição de Intenção para alunos reclassificados:** foi identificado pelo Órgão Central que alguns alunos que possuem inscrições por intenção e recebem uma reclassificação na matrícula estavam sendo alocados nas séries/anos anteriores à reclassificação. Portanto, adequamos o sistema para que, ao receber uma reclassificação, a inscrição seja inativada.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogerio Corrêa
Diretor Técnico II – CIE